



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1698, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2020, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 72.254,24 (Setenta e Dois mil e Duzentos e Cinquenta e quatro reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender as seguintes programações:

2.288 – Manutenção Fundo Municipal Saneamento Básico

- 02.23.17.512.0758.2.288.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
- 02.23.17.512.0758.2.288.3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
- 02.23.17.512.0758.2.288.3.3.90.33.00 – Passagem e despesa com locomoção - R\$ 2.000,00
- 02.23.17.512.0758.2.288.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 1.000,00
- 02.23.17.512.0758.2.288.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$ 47.054,24
- 02.23.17.512.0758.2.288.3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

FONTE 200

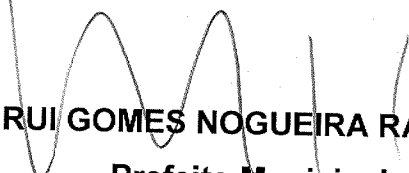
Art. 2º - O crédito adicional especial descrito na presente Lei tem por finalidade, adequar dotações orçamentárias às classificações por elementos e respectivas fontes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 06 de maio de 2020.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba	06/05/2020
Nome:	Rui Gomes Nogueira Ramos
Ass.:	[Assinatura]
Masp.:	783

